

INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

CARTA DE SERVIÇOS

Edição: julho/2021



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone:(92) 3643-6300
Manaus-AM CEP: 69060-000





FICHA CATALOGRÁFICA

GOVERNADOR:

Wilson Miranda Lima

SECRETÁRIO DA SAÚDE:

Anoar Abdul Samad

DIRETORA GERAL:

Maria Dalzira de Souza Pimentel

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Gilberson Figueira Barbosa

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM:

Maria Gracimar Oliveira Fecury da Gama

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO:

Taís Cirino Apolinario de Souza

Marcela Yané Cunha Casa

Elcia dos Santos Nascimento

João Lucas Lobo Guimarães

João Vitor Brasil Abrahim

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| BREVE HISTÓRICO | 5 |
| DADOS DA UNIDADE..... | 7 |
| IDENTIDADE ORGANIZACIONAL..... | 8 |
| ORGANOGRAMA | 9 |
| QUANDO DEVO PROCURAR O INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU | 10 |
| O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDA NO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU | 10 |
| TEMPO DE ESPERA | 10 |
| INTERNAÇÃO..... | 11 |
| ACOMPANHANTES..... | 11 |
| VISITANTES..... | 11 |
| DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE | 12 |
| SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU | 13 |
| SERVIÇO ADMINISTRATIVO/ EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS..... | 13 |
| SERVIÇO ADMINISTRATIVO/FORNECIMENTO DE CÓPIA DIGITAL DE PRONTUÁRIO DO PACIENTE..... | 13 |
| SERVIÇO ADMINISTRATIVO/MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NO SISTEMA DE REGULAÇÃO (SISREG)..... | 13 |
| SERVIÇO ADMINISTRATIVO/OUVIDORIA..... | 14 |
| SERVIÇO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA/ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (ACR)..... | 14 |
| SERVIÇO DE ENFERMAGEM/ CAPTAÇÃO DE DOADORA DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL..... | 14 |
| SERVIÇO DE ENFERMAGEM/ CAPTAÇÃO DE LEITE HUMANO EXTRAÍDO CRU..... | 14 |
| SERVIÇO DE ENFERMAGEM/ COLETA DE LEITE HUMANO EXTRAÍDO CRU..... | 14 |
| SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CURATIVOS DA MASTOLOGIA..... | 15 |
| SERVIÇO DE ENFERMAGEM/IMUNIZAÇÃO ("BCG, Hepatite B,DtpA, Triplice Viral, Palivizumabe,H1N1 ")..... | 15 |
| SERVIÇO DE ENFERMAGEM/TESTE DO PEZINHO..... | 15 |
| SERVIÇO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA/ CONSULTA DE ENFERMAGEM..... | 15 |
| SERVIÇO DE FISIOTERAPIA /ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO..... | 15 |
| SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA/ TESTE DA ORELINHA..... | 16 |
| SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA/ TESTE DA LINGUINHA..... | 16 |

| | |
|---|----|
| SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA/CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA..... | 16 |
| SERVIÇO DE GINECOLOGIA/ CIRURGIA PARAPATOLOGIAS GINECOLÓGICAS E DAS MAMAS..... | 16 |
| SERVIÇO DE GINECOLOGIA/CONSULTA EM GINECOLOGIA..... | 16 |
| SERVIÇO DE HEMOTERAPIA/ HEMOTRANSFUSÃO..... | 17 |
| SERVIÇO DE MASTOLOGIA/CONSULTA EM MASTOLOGIA..... | 17 |
| SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA/CONSULTA EM OBSTETRÍCIA..... | 17 |
| SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA/PARTO CESÁRIO..... | 17 |
| SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA/PARTO NORMAL..... | 17 |
| SERVIÇO DE PEDIATRIA/TESTE DO CORAÇÃOZINHO..... | 18 |
| SERVIÇO DE PEDIATRIA/ TESTE DO OLHINHO..... | 18 |
| SERVIÇO DE PSICOLOGIA/ CONSULTA EM PSICOLOGIA..... | 18 |
| SERVIÇO DE RADIOLOGIA/ RAIOS X..... | 18 |
| SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA/ ULTRASSONOGRAFIA (“MAMAS, ABDOMEN, PÉLVICA E TRANSVAGINAL”)..... | 18 |
| SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA/ ULTRASSONOGRAFIA (“TRANSFONTANELA”)..... | 19 |
| SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA À MULHER NO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO..... | 19 |
| SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/ CUIDADOS AO BINÔMIO MÃE-BEBÊ NO PÓS-PARTO CESÁRIO..... | 19 |
| SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/ CUIDADOS AO BINÔMIO MÃE-BEBÊ NO PÓS-PARTO NORMAL..... | 19 |
| SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/CUIDADOS ESPECIAIS AO RECÉM-NASCIDO..... | 19 |
| SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/ CUIDADOS INTENSIVOS ADULTO FEMININO..... | 20 |
| SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/CUIDADOS INTENSIVOS NEONATAIS..... | 20 |
| SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CANGURU..... | 20 |
| SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (SAVVIS)..... | 20 |
| SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TRATAMENTO GINECOLÓGICO..... | 20 |
| SERVIÇO SOCIAL/ ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 21 |
| ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DO(A) NOME DA UNIDADE..... | 22 |
| CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO..... | 22 |

APRESENTAÇÃO

INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

A presente Carta de Serviços do Instituto da Mulher Dona Lindu objetiva demonstrar a identidade das unidades da rede de urgência e emergência integrante da Secretaria de Estado de Saúde, prestar informações ao público externo e interno de cada estabelecimento assistencial à saúde, e por reflexo, organizar e melhorar o fluxo de pacientes, e ainda, racionalizar e otimizar recursos humanos, materiais e financeiros.

Outrossim, a divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pelos estabelecimentos de assistência à saúde e suas formas de acesso contribuem para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde e favorece a tão almejada humanização da assistência em saúde. A divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pela instituição e suas formas de acesso, contribuindo assim para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Instituto da Mulher Dona Lindu oferece serviços de urgências e/ou emergências obstétricas, ginecológicas e neonatologia, dentre outros.

BREVE HISTÓRICO

O Instituto da Mulher Dona Lindu, foi inaugurado no dia 17 de junho de 2010, criado pela portaria nº. 0366/2010 GSUSAM, como uma instituição hospitalar para atuar como serviço de referência de atendimento à mulher no Norte do País, abrangendo o eixo Materno-Infantil. O nome do hospital, Instituto da Mulher Dona Lindu, foi em homenagem à mãe do presidente da República, na época, Luiz Inácio Lula da Silva. O hospital foi entregue, à população amazonense, como uma nova proposta de atendimento integral e humanizado, específico ao segmento feminino, com total de 185 leitos. Os setores interligados multidisciplinarmente, desde a sua fundação, garantiram o atendimento humanizado e qualificado em tempo integral durante o ciclo gravídico, puerperal e ao recém-nascido. Em 2010, ano de inauguração os serviços ofertados na instituição eram: Ginecologia, Obstetrícia, Mastologia, Unidade de Terapia Intensiva Adulto Feminino, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Unidade de Cuidados Convencionais Neonatal, Enfermaria Método Canguru, Exames de diagnósticos e laboratoriais. Também, iniciou-se o Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVVIS) e inaugurou-se o segundo Banco de Leite Humano do Estado do Amazonas.

Em 2013 o Instituto da Mulher Dona Lindu, foi credenciado com o título “Hospital Amigo da Criança” (IHAC), concedido pelo Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e Fundo das Nações unidas para a infância. O título é um reconhecimento pelas ações de proteção, apoio e estímulo ao aleitamento materno exclusivo. A instituição, no mesmo ano, ganhou o prêmio nacional “ O SUS que dá certo”, concedido pelo Ministério da Saúde, na categoria de experiências exitosas no SUS. Em 2014, esta unidade aderiu ao programa nacional da Rede Cegonha o qual preconiza, como prioridade nos pilares do atendimento, o parto natural e humanizado assim como os cuidados amigos da mulher. Em 2019 foi inaugurado o primeiro consultório de Enfermagem Obstétrica do Estado do Amazonas e o Serviço de Atendimento à População de Imigrantes. E no ano subsequente (2020), a unidade completou 10 anos de serviços prestados à comunidade amazonense em pleno contexto de pandemia de Covid 19. O Instituto da Mulher Dona Lindu, em 2021, continua em plena atividade, funcionando 24 horas, possui várias certificações e serviços os quais foram inseridos nos protocolos da assistência ao binômio mãe-filho ao longo dos 11 anos de atividades. O planejamento executivo para os atendimentos da Atenção à Saúde da Mulher e Atenção Neonatal foram desenvolvidos no âmbito da Gestão Hospitalar no SUS englobando os eixos da administração, qualidade, assistência, ensino e pesquisa e segurança do paciente. O embasamento teórico-prático foi realizado como a ferramenta eficaz de melhoria dos indicadores do processo de trabalho realizado em relação à assistência em saúde realizada pela Equipe Multidisciplinar no IMDL, possibilitando análise, reflexão e/ou recondução de processos e práticas na busca do fortalecimento do sistema de saúde. Os bons indicadores de saúde refletem que os atendimentos realizados na instituição fomentam as diretrizes do Sistema de Saúde sob a ótica do “SUS que dá certo”. Os protocolos e rotinas são embasados nas Estratégias (QUALINEO, APICE ON,

IHAC e Programas Ministeriais de Saúde da Mulher e da Criança) objetivando reduzir as taxas de mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) e qualificar a atenção ao recém-nascido e das mulheres nas maternidades. Dentre as Certificações, Programas, Estratégias e Selos Federais de Qualidade da Assistência e do Cuidado do Ministério da Saúde e Núcleos e Projetos Institucionais o Instituto da Mulher Dona Lindu possui: Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC); Assistência ao Recém-nascido de Baixo Peso - Método Canguru: 2ª e 3ª Etapas; Qualificação da Atenção Neonatal (*QUALINEO*); Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (*APICEON*); Rede Cegonha; Humaniza SUS; Rede de Banco de Leite Humano (rBLH); Programa Palivizumabe; Projeto Causa Raiz; Projeto Vinculação das Gestantes; Projeto Nascer; Projeto Cuidando do Cuidador; Projeto de Musicoterapia no Centro de Pré-Parto, Parto e Puerpério; Cuidado Amigo da Mulher; Serviço de Atendimento à População de Imigrantes; Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVVIS). Sob o lema “Acolher e Cuidar” a assistência clínica, ao longo dos 11 anos, foi prestada de maneira especializada em as suas necessidades, respeitando a mulher e a criança sob os princípios éticos e morais que regem a prática médica assistencial. Um dos grandes diferenciais é o parto humanizado e nosso atendimento neonatal. Além do pioneirismo na região Norte, o Instituto da Mulher foi planejado para ser um marco no conceito de acolhimento e atendimento humanizado no SUS. A missão é ser referência para a mulher da Amazônia, garantindo esse atendimento humanizado e qualificado em tempo integral durante o ciclo gravídico, puerperal e ao recém-nascido.

DADOS DA UNIDADE

INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

CNPJ: 11729421000174

CNES: 6627595

Telefone: (92) 3643-8111

E-mail: instituto.imdl@saude.am.gov.br

Endereço: Avenida Mario Ypiranga nº 1581, Adrianópolis, Manaus – AM, 69.057-002



Fonte da imagem: <https://www.google.com.br/maps/place/Instituto+da+Mulher+Dona+Lind%C3%BA/@-3.1009344,-60.0157184,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x926c1ab29a46fda7:0x15ef45b3a98ab8a5!8m2!3d-3.1009344!4d-60.0135297>

Linhas de ônibus: 001,100, 118,128, 212, 215,217, 304, 323, 329, 358, 359, 403, 409, 414, 415, 442, 446, 507, 550, 605 e 671.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

MISSÃO

Garantir a mulher atendimento humanizado e qualificado em tempo integral durante o ciclo gravídico e puerperal e ao recém-nascido. Acolher e cuidar da mulher em todas as suas necessidades ginecológicas, clínicas e cirúrgicas, respeitando-a dentro de princípios éticos e morais.

VISÃO

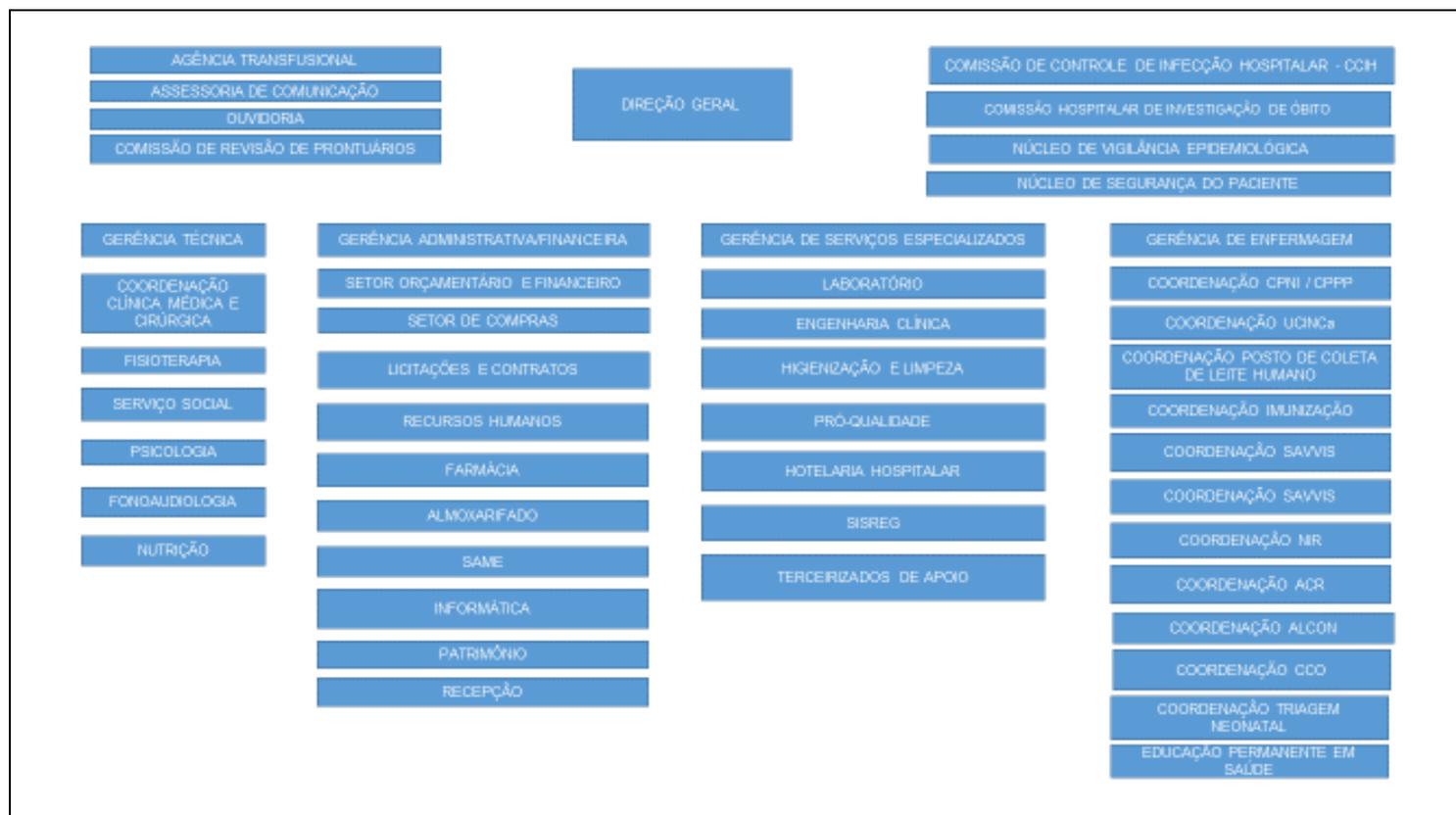
Ser referência para a mulher na Amazônia. Tornar-se centro de excelência em obstetrícia e mastologia para o atendimento da média e alta complexidade da mulher da Amazônia.

VALORES

Humanização no atendimento ao binômio Mãe-Filho e às Famílias; Trabalho com competência, dignidade e amor; Respeito às diferenças sociais e culturais; Compromisso com a Mulher; Garantia dos Direitos adquiridos por Lei aos pacientes e suas famílias; Sensibilização quanto à atenção da valorização da Mulher e da Criança.

ORGANOGRAMA

INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU



QUANDO DEVO PROCURAR O INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

Em casos de: de atendimentos de urgência e/ou emergências obstétricas e ginecológicas. Em casos de atendimento às vítimas de violência sexual. O atendimento é realizado durante as 24 horas, na modalidade de livre demanda para estes serviços.

O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA UNIDADE

Pacientes do sexo feminino, sem limite de idade

Documento de Identidade oficial com foto e Cartão Nacional de Saúde.

Casos urgentes serão atendidos independentemente da documentação;

Pacientes menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável, ambos munidos de documento pessoal.

TEMPO DE ESPERA

A instituição utiliza o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia, assim a paciente é classificada por cores em conformidade ao nível de gravidade. A cor vermelha tem prioridade como caso gravíssimo de emergência, sendo o atendimento imediato. Na cor laranja, o caso grave e muito urgente é atendido em até 10 minutos e encaminhado para consulta prioritizada. Na cor amarela para caso de gravidade moderada e urgente, a paciente é atendida em até 30 minutos e encaminhada para consulta prioritizada, sendo reavaliada periodicamente. Para a cor verde o atendimento de caso de baixo risco e pouco urgente, é realizado em até 120 minutos e encaminhamento para consulta, sem priorização. A cor azul para o caso sem risco de agravamento da saúde e não urgente, não há limite de tempo de espera para o atendimento e a paciente poderá ser encaminhada para Unidade Básica de Saúde de referência.

INTERNAÇÃO

Para internações obstétricas e/ou ginecológicas na unidade é necessária avaliação e solicitação médica.

ACOMPANHANTES

É permitido um acompanhante para paciente gestante em trabalho de parto e/ou gestante em tratamento clínico, paciente atendida pelo SAVVIS, paciente portadora de necessidades especiais e pacientes idosas segundo a Lei Federal nº 11.108/2005. Pacientes menores de 18 (dezoito) anos de idade deverão permanecer na instituição acompanhados do responsável, segundo a Lei Federal nº 8.069 / 1990 e Portaria nº 930/2012. Devido às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em razão da pandemia de Covid 19, há restrição de acompanhantes para os procedimentos cirúrgicos ginecológicos. Para os demais casos, o acompanhante deverá estar em bom estado de saúde.

VISITANTES

É permitido o livre acesso e a permanência da Mãe e do Pai do recém-nascido que necessite de cuidados especializados e/ou que esteja nos alojamentos conjuntos durante as 24 horas. Os genitores (mãe e pai) não são considerados visitantes. A mesma garantia se aplicará ao responsável legal do recém-nascido nos casos especiais de tutela do menor com o poder familiar (conforme a Lei nº 8069/1990 e a Portaria nº 930/2012). Devido às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em razão da pandemia de Covid 19, há restrição temporária de visitantes na instituição. A presença autorizada de acompanhante é garantida para alguns tipos de pacientes, como menores de 18 anos, maiores de 65 anos e mulheres no pré-parto, parto e pós-parto. Os acompanhantes devem seguir as recomendações da unidade hospitalar: utilização de vestimentas

adequadas, passar por triagem na portaria de entrada, obedecer a critérios pré-definidos, como não apresentar sintomas gripais e não ter tido contato com infectados pelo novo coronavírus nos últimos 15 dias anteriores à internação da paciente. É necessário observar o uso de máscara de proteção respiratória em todo o período em que estiver nas dependências hospitalar, manter a higiene pessoal e constante das mãos com água e sabão e realizar a etiqueta da tosse. O álcool em gel é recomendado para as áreas com restrição de circulação como as unidades de cuidados intensivos, enfermaria e apartamento em isolamento ou áreas privativas designadas pelo serviço deverá ser obedecido os protocolos institucionais com o uso apropriado de Equipamento de Proteção Individual (conforme Nota Técnica Conjunta FVS e SES-AM nº 30/2020).

DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE

Vide Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde

Acesse: <https://drive.google.com/file/d/1hRoqjKsKqZsMKiQWWd2QBJY9kqXg7EWd/view>

SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

1)SERVIÇO ADMINISTRATIVO/ EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

Onde:Sala do Cartório ao lado da recepção principal no térreo.

Horário:dias úteis das 08:00 às 17:00.

Requisito: serviço restrito aos pacientes recém-nascidos e/ou bebês internados na instituição. Para o registro civil do recém-nascido, os pais deverão apresentar os documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento) e a Declaração de Nascido Vivo (DNV) emitida pelo hospital ou maternidade.

2) SERVIÇO ADMINISTRATIVO/FORNECIMENTO DE CÓPIA DIGITAL DE PRONTUÁRIO DO PACIENTE:

Onde: Sala do Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME) na área externa ao prédio da instituição, ao lado da sala do Programa Melhor em Casa do Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto.

Horário:dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Requisito: pacientes que estiveram internados na instituição decorridos 08 dias da alta hospitalar. As cópias dos prontuários solicitados serão no modo digital e a entrega no período de 05 dias úteis, sendo necessário que o solicitante seja o próprio paciente ou responsável pelo paciente menor de 18 (dezoito) anos e que informe ao SAME um endereço de email válido para o recebimento do arquivo digital com as informações (conforme a Ordem de Serviço Institucional nº002/2021).

3) SERVIÇO ADMINISTRATIVO/MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NO SISTEMA DE REGULAÇÃO (SISREG):

Onde:sala do SISREGno corredor interno do subsolo, próxima a recepção de entrada à área administrativa, ao lado da Sala dos Núcleos de Segurança do Paciente, CCIH, Vigilância em Saúde, Vigilância de Óbitos Neonatal e Materno.

Horário:dias uteisdas 7:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00.

Requisito: pacientes atendidos na instituição, com encaminhamentos médicos para a consulta interna na especialidade Mastologia, pacientes com solicitação de exame de mamografia; pacientes com encaminhamentos médicos e solicitações médicas para exames de média e alta complexidade. Para o atendimento é necessário a paciente apresentar um documento oficial com foto, o Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS), encaminhamento e solicitação médica para a consulta e exames.

4) SERVIÇO ADMINISTRATIVO/ OUVIDORIA:

Onde: Sala da Ouvidoria no corredor interno do térreo da recepção principal.

Horário: segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00, exceto sábado, domingo e feriados em que o usuário será atendido pelos Canais de Atendimento ao Usuário.

Requisito: usuários do SUS.

5) SERVIÇO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA/ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (ACR):

Onde: Consultórios Ginecológicos e Obstétricos do ACRna portaria da recepção principal no térreo.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: mulheres em urgência e/ou emergência ginecológicas e obstétricas.

6) SERVIÇO DE ENFERMAGEM/ CAPTAÇÃO DE DOADORA DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL:

Onde: Sala do Centro de Processamento Celular (CPC) no corredor interno do térreo da recepção principal; a captação do material biológico será realizado no CPPP e no CCO; serviço em processo de validação para o início das atividades.

Horário: dias úteis das 07:00 às 13:00.

Requisito: mulheres em trabalho de parto que no processo da internação hospitalar se enquadrem nos critérios do protocolo institucional para captação de sangue de cordão umbilical.

7) SERVIÇO DE ENFERMAGEM/ CAPTAÇÃO DE LEITE HUMANO EXTRAÍDO CRU:

Onde: Domicílio da doadora de leite humano.

Horário: dias úteis conforme horário pré-agendado.

Requisito: doadoras de leite humano cadastradas.

8) SERVIÇO DE ENFERMAGEM/ COLETA DE LEITE HUMANO EXTRAÍDO CRU:

Onde: Posto de Coleta de Leite Humano no 3º andar ao lado da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e beira-leito no setor de internação.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: puérperas doadoras de leite humano

9) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CURATIVOS DA MASTOLOGIA:

Onde: Consultório da Mastologia, localizado no corredor interno do térreo da recepção principal.

Horário: segunda à sexta-feira das 07:00 às 19:00.

Requisito:mulheres no período posteriorà realização de procedimentos nas mamas; o atendimento é realizadoo com o agendamento prévio da equipe de enfermagem da mastologia.

10) SERVIÇO DE ENFERMAGEM/IMUNIZAÇÃO ("BCG, Hepatite B,DtpA, Triplice Viral, Palivizumabe,H1N1 "):

Onde: sala de Imunização no 2º andar ao lado da Ala das Enfermarias de Tratamento Ginecológico e no setor de internação do paciente.

Horário: todos os dias, conforme protocolo institucional de funcionamento da sala de Vacina.

Requisito: recém-nascidos, mulheres gestantes e puérperas internadas na instituição.

11) SERVIÇO DE ENFERMAGEM/TESTE DO PEZINHO:

Onde:Sala de Triagem Neonatal no 1º andar, na ala do ALCON Parto Cesáreo.

Horário:todos os dias, conforme protocolo institucional para a realização do exame.

Requisito: recém-nascidos e/ou bebês internados na instituição com 05 dias de vida.

12) SERVIÇO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA/ CONSULTA DE ENFERMAGEM:

Onde: Consultório de Enfermagem Obstétrica na portaria da recepção principal no térreo.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito:mulheres em urgência e/ou emergência obstétricas, em trabalho de parto de risco habitual, sem distócias.Os procedimentos de condução de trabalho de parto natural sem distócia serão encaminhados para a realização no centro de pré-parto, parto e puerpério (CPPP).

13) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA /ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO:

Onde: Setor de internação do paciente.

Horário: segunda à sábado das 07:00 às 19:00.

Requisito: pacientes e/ou bebês internados na instituição com indicação médica.

14) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA/ TESTE DA ORELINHA:

Onde: Setor de internação do paciente.

Horário: dias úteis das 07:00 às 19:00, conforme protocolo institucional para realização do exame.

Requisito: recém-nascidos na instituição, com 48h à 72h de vida.

15) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA/ TESTE DA LINGUINHA:

Onde: Setor de internação do paciente.

Horário: dias úteis das 07:00 às 19:00, conforme protocolo institucional para realização do exame.

Requisito: recém-nascidos na instituição e/ou bebês internados com até 30 dias de vida, preferencialmente no 7º dia de vida.

16) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA/CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA:

Onde: Setor de internação do paciente.

Horário: dias úteis das 07:00 às 19:00.

Requisito: recém-nascidos e/ou bebês internados com indicação médica.

17) SERVIÇO DE GINECOLOGIA/ CIRURGIA PARAPATOLOGIAS GINECOLÓGICAS E DAS MAMAS:

Onde: Centro Cirúrgico Ginecológico (CCG) no final do corredor interno do setor da Admissão, no térreo.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: mulheres em urgência e/ou emergência ginecológicas, com indicação e encaminhamento médico para correção cirúrgica; o encaminhamento médico é fornecido pelo médico especialista da instituição ou o médico especialista da Unidade Básica de Saúde que realizou a avaliação da paciente e a encaminhou pelo fluxo do Serviço de Regulação Estradual (SISREG). Os procedimentos oncológicos nas especialidades ginecológica e em mastologia serão encaminhados à Fundação de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON).

18) SERVIÇO DE GINECOLOGIA/CONSULTA EM GINECOLOGIA:

Onde: Consultório Médico Ginecológico na ala interna dos consultórios do setor da Admissão no térreo.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: mulheres em urgência e/ou emergência ginecológicas e em mastologia; mulheres com encaminhamentos médicos da Rede de Estabelecimentos de Saúde da capital e do interior no Estado do Amazonas.

19) SERVIÇO DE HEMOTERAPIA/ HEMOTRANSFUSÃO:

Onde: A transfusão sanguínea é realizada no leito do paciente.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: pacientes internados na instituição com indicação médica.

20) SERVIÇO DE MASTOLOGIA/CONSULTA EM MASTOLOGIA:

Onde: Consultório da Mastologia, no corredor interno do térreo da recepção principal.

Horário: segunda e sexta-feira das 07:00 às 11:00; terça e quarta-feira das 13:00 às 17:00.

Requisito: mulheres encaminhadas pelo médico ginecologista da instituição e/ou pelo Serviço de Regulação Estadual (SISREG) para consulta de atendimento especializado com o mastologista. A consulta médica especializada segue o fluxo de agendamento do Serviço de Regulação Estadual (SISREG).

21) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA/CONSULTA EM OBSTETRÍCIA:

Onde: Consultório Médico Obstétrico na ala interna dos consultórios do setor da Admissão no térreo.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: mulheres em urgência e/ou emergência obstétricas, em trabalho de parto com distócia ou sem distócia. Os procedimentos de condução de trabalho de parto natural serão encaminhados para a realização no centro de pré-parto, parto e puerpério (CPPP).

22) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA/PARTO CESÁRIO:

Onde: Consultório Médico Obstétrico na ala interna dos consultórios do setor da Admissão, no térreo.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: mulheres em urgência e/ou emergência obstétricas, em trabalho de parto com distócias, conforme indicação médica. Os procedimentos cirúrgicos serão encaminhados para realização no Centro Cirúrgico Obstétrico (CCO).

23) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA/PARTO NORMAL:

Onde: Centro de Pré-parto, Parto e Puerpério (CPPP) no 3º andar.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: mulheres em urgência e/ou emergência obstétricas, em trabalho de parto de risco habitual.

24) SERVIÇO DE PEDIATRIA/TESTE DO CORAÇÃOZINHO:

Onde:Sala de Triagem Neonatal no 1º andar na ala do ALCON Parto Cesáreo.

Horário:todos os dias, conforme protocolo institucional médico para a realização do exame.

Requisito: recém-nascidos e/ou bebês internados na instituição,com idade gestacional maior que 34 semanas, entre 24h e 48h de vida.

25) SERVIÇO DE PEDIATRIA/ TESTE DO OLHINHO:

Onde:Setor de internação do paciente.

Horário: todos os dias, conforme protocolo institucional médico para a realização do exame.

Requisito: recém-nascidos e/ou bebês internados na instituição.

26) SERVIÇO DE PSICOLOGIA/ CONSULTA EM PSICOLOGIA:

Onde: Sala da Psicologia,ao lado da sala do SAVVIS, no corredor interno do térreo da recepção principal; e no setor de internação.

Horário:dias úteis das 07:00 às 19:00; sábado, domingo e feriado o atendimento será realizado pelo profissional plantonista de sobre-aviso da escala complementar de urgência.

Requisito:pacientes internadas que necessitam de atendimento psicológico e/ou familiares conforme protocolo institucional de acolhimento.

27) SERVIÇO DE RADIOLOGIA/ RAIOS X:

Onde:Serviço Móvel beira-leito.

Horário:todos os dias, 24 horas.

Requisito:paciente internado na instituição.

28) SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA/ ULTRASSONOGRAFIA (“MAMAS, ABDOMEN, PÉLVICA E TRANSVAGINAL”):

Onde: Sala do Ultrassomna ala interna dos consultórios do setor da Admissão no térreo.

Horário:todos os dias da semana no regime de 24 horas.

Requisito:paciente internada e/ou em atendimento especializado nas especialidades obstétrica e ginecológica.

29) SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA/ ULTRASSONOGRAFIA (“TRANSFONTANELA”):

Onde: Serviço Móvel beira-leito.

Horário: dias úteis das 13:00 às 17:00.

Requisito: recém-nascido internado na instituição agendado para a realização do exame especializado; o exame é realizado com agendamento prévio conforme a solicitação médica.

30) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA À MULHER NO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO:

Onde: Centro de Pré-parto, Parto e Puerpério (CPPP) no 3º andar ao lado do Centro Cirúrgico Obstétrico (CCO).

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: mulheres em trabalho de parto sem distócia com indicação médica e/ou de enfermagem obstétrica.

31) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/ CUIDADOS AO BINÔMIO MÃE-BEBÊ NO PÓS-PARTO CESÁRIO:

Onde: Alojamento Conjunto (ALCON Parto Cesáreo) no 1º andar da instituição, pelo lado direito da saída dos elevadores.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: binômio mãe-filho encaminhados pelo Centro Cirúrgico Obstétrico (CCO) da unidade após o parto cesáreo.

32) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/ CUIDADOS AO BINÔMIO MÃE-BEBÊ NO PÓS-PARTO NORMAL:

Onde: Alojamento Conjunto (ALCON Parto Normal) localizado no 1º andar da instituição, lado esquerdo da saída dos elevadores.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: binômio mãe-filho encaminhados pelo Centro de Pré-parto, Parto e Puerpério (CPPP) da unidade após o parto normal.

33) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/CUIDADOS ESPECIAIS AO RECÉM-NASCIDO:

Onde: Unidade de Cuidados Especiais ao Recém-nascido no 3º andar, ao lado do Centro Cirúrgico Obstétrico (CCO).

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: Recém-nascidos com necessidades de cuidados intensivos neonatais imediatos no pós-parto imediato com indicação médica.

34) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/ CUIDADOS INTENSIVOS ADULTO FEMININO:

Onde: Unidade de Terapia Intensiva Adulto Feminina no 2º andar.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: pacientes do sexo feminino com indicações médicas de cuidados intensivos, regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SISREG).

35) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/CUIDADOS INTENSIVOS NEONATAIS:

Onde: Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN Pequeno Gigante) no 2º andar ao lado da Unidade de Terapia Intensiva Adulto Feminina e na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN Raio de Sol) no 3º andar.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: recém-nascidos com necessidades de cuidados intensivos neonatais, com indicação médica, admitidos pelo Sistema de Regulação Estadual.

36) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CANGURU:

Onde: Unidade de Cuidados Intermediários Canguru no 1º andar, na ala do ALCON Parto Normal.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: Recém-nascidos encaminhados pelas Unidades de Terapia Intensiva Neonatais com necessidades de cuidados intermediários para a 2ª e 3ª etapa do Método Canguru.

37) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (SAVVIS):

Onde: Sala do SAVVIS entre a Sala da Psicologia e a Sala do Serviço Social, no corredor interno do térreo da recepção principal.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: crianças e mulheres vítimas de violência sexual admitidas no regime de livre demanda e pacientes referenciadas oriundas das Delegacias Especializadas e da rede hospitalar no Estado do Amazonas. Os procedimentos cirúrgicos são agendados conforme os protocolos multidisciplinares vigentes para o serviço.

38) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TRATAMENTO GINECOLÓGICO:

Onde: Enfermarias de Tratamento Ginecológico (Ginecologia 1 e 2) no 2º andar.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: mulheres em tratamento ginecológico e/ou obstétrico, pós-operatórios.

39) SERVIÇO SOCIAL/ ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Onde: Sala do Serviço Social entre a sala da Psicologia e a Sala do SAVVIS no corredor interno do térreo da recepção principal; e no setor de internação.

Horário: plantonistas das 07:00 às 19:00; dias úteis das 07:00 às 13:00.

Requisito: pacientes internadas e/ou familiares sem conformidade com a avaliação do Serviço Social.

Nota: Os serviços e horários de atendimentos poderão eventualmente sofrer alterações de acordo com o volume demandado ou outras variáveis.

ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

Nas portas de entrada da instituição (recepção principal, consultórios do ACR, portaria da administração), setor de Ouvidoria, Sala do Serviço Social, Direção Geral, Gerência de Enfermagem, Gerência de Serviços Especializados, Gerência Técnica, na rede social Instagram: @institutodamulher, no site da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Amazonas (SES-AM): <http://www.saude.am.gov.br>

CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Ouvidoria do SUS: 08000921603; Ouvidoria do Instituto da Mulher Dona Lindu: (92) 3643-8144; Instituto da Mulher Dona Lindu: (92) 3643-8100

FOTOS
INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

